



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pregão Presencial nº 023/2021

Processo Administrativo nº 2021.07.20.0001/2021

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salários dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas, concessão de crédito consignado em folha de pagamento, de interesse do município de Anajatuba/MA.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

**1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número 2021.07.20.0001/2021, no dia 20/07/2021, tendo como objeto a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salários dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas, concessão de crédito consignado em folha de pagamento, de interesse do município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021, que integra os autos.

**2. O desenvolvimento da fase interna**

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração (fl. 003), solicitando à coordenadora do Departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo licitatório com **Maior Lance Global** obedecendo os rigores das leis pertinentes.

Acatando a solicitação do secretário de Administração, a coordenadora do setor de compras comunicou as instituições: INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES – IMAP e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, sobre abertura de processo licitatório, dando-lhes prazo de resposta em interesse de participação (fls. 005 – 006). Após manifestação de interesses das instituições convidadas (fls. 007 – 038), foi aprovado e encaminhado para realização da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

pesquisa de preços no mercado (fls. 037 – 099), encaminhando-os ao secretário de administração para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária suficiente para eventuais e futuras contratações (fl. 102), o contador declarou que tal processo gera receita orçamentária, sendo desnecessária a informação da dotação orçamentária. Deu-se prosseguimento ao processo na elaboração do **termo de referência** (fls. 103 – 115), os órgãos participantes declaram estar de acordo com o objeto e especificações constates no Termo de Referência elaborado pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração com a sua respectiva aprovação e autorização para abertura de processo na modalidade Pregão Presencial tipo Maior lance.

Após a Justificativa pela Adoção do Pregão Presencial (fls. 116 – 118), foi encaminhado ao Pregoeiro, autorização para instauração de processo licitatório pelo órgão gerenciador onde fez junta de portaria e as devidas publicações (fls. 119 – 125) e autua o processo dando seguimento aos procedimentos.

A Minuta do Edital (fls. 128 – 202) foi aprovada pelo Parecer Jurídico de fls. 203 – 208, e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura, conforme publicações (fls. 284 – 290).

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, compareceu na Sessão Licitatória designada no dia 20/08/2021 um único licitante, sendo este credenciado. Após pedido do pregoeiro ao licitante que entregasse o envelope da proposta, deu-se prosseguimento a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro. Após ter sido declarada Habilitada, a única empresa participante ofertou a proposta de **R\$ 440.415,00 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e quinze reais)** sendo adjudicada pelo pregoeiro conforme lavrado em ATA (fls. 494 – 495).



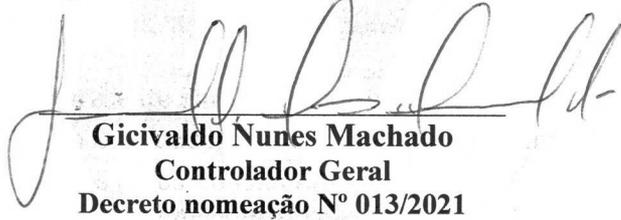
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**4. Conclusão**

Considerando que o presente Parecer Técnico é de caráter opinativo e se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 109/2021-PGM (fls. 502 – 507) a Controladoria opina pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer salvo melhor juízo.

Anajatuba/MA, 25 de agosto de 2021.

  
**Gicivaldo Nunes Machado**  
**Controlador Geral**  
**Decreto nomeação Nº 013/2021**